



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE TATUÍ**

Luis Miranda <ti@camaratatui.sp.gov.br>

CÂMARA TATUÍ - OFÍCIO 272/AJT/CMT/17

Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>
Para: "ti@camaratatui.sp.gov.br" <ti@camaratatui.sp.gov.br>
Cc: Eduardo Zornoff <Eduardo.Zornoff@elektro.com.br>

8 de maio de 2017 17:31

Prezado Sr. Luis,

Boa Tarde!

Reato
298/17

Sobre o assunto, informamos que a instalação e melhorias da iluminação pública são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, haja vista a necessidade de elaboração de estudos, projetos e custeio da nova obra e do consumo mensal de energia elétrica da iluminação em questão, motivo pelo qual essa solicitação deve ser direcionada à Prefeitura Municipal que, após o planejamento de ocupação urbana e orçamentária, tomará as devidas providências.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e apreço e nos colocamos à disposição nos endereços eletrônicos poder.publico@elektro.com.br e eduardo.zornoff@elektro.com.br ou pelo telefone (19) 2122.1010, para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Bernusi

Gerência de Relacionamento Personalizado com Clientes

Personalized Customer Relationship Management

Gerencia de Relación Personalizada con Clientes

Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 | Campinas | São Paulo

Tel.: + 55 (19) 2122-1010 (atendimento de segunda a sexta das 08h às 17h)

poder.publico@elektro.com.br